



**"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025"**

**ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Resolução que visa alterar o valor do auxílio alimentação em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal.

Esperamos que o E. Plenário acate e aprove este Projeto de Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar os benefícios aos nossos funcionários.

**Guariba**, 22 de Abril de 2025.

**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

**Fabiano Alves de Almeida**  
Vice-Presidente

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
1ª Secretária

**Roberto Luiz de Oliveira Carósio**  
2º Secretário

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*